

 Aumentar fontes

 Alto Contraste

 Mapa do Site

 Fonte para Dislexia

 Cookies

 Sobre Acessibilidade



Prefeitura Municipal de
Guarantã do Norte

Segunda a Sexta – 07:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h



Nossa Cidade ↓

A Prefeitura ↓

Secretarias ↓

Serviços ↓

Imprensa ↓

Publicações ↓

Fale Conosco ↓

Página Inicial → [Listando Todas Licitações](#)

→ **AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026**

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

Publicado em 21/01/2026



AVISO DE LICITAÇÃO



**Prefeitura Municipal
de Guarantã do Norte**



O Município de Guarantã do Norte/MT, representado pela Prefeitura Municipal, torna público que estão abertas as inscrições para o **Credenciamento nº 001/2026**, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT**. O recebimento das solicitações de credenciamento e da documentação ocorrerá **a partir do dia 22/01/2026, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, até às 17h00 (horário de Mato Grosso) do dia 22/01/2027**, no endereço Rua das Oliveiras, nº 135, Bairro Jardim Vitória, Município de Guarantã do Norte-MT, CEP: 78.520-000 ou por e-mail licitacaoguarantadonorte@gmail.com ou licitacao@guarantadonorte.mt.gov.br. O edital completo do credenciamento se encontra disponível no endereço eletrônico <http://www.guarantadonorte.mt.gov.br> ou poderá ser solicitado através do e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com ou licitacao@guarantadonorte.mt.gov.br, ou telefone (66) 3552-5135 (WhatsApp). Guarantã do Norte/MT, 21 de janeiro de 2026.

Ana Raquel Cassol

Agente de Contratação.

Mais Licitações

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quinta-feira, 22 de Janeiro de 2026 • ANO V | N° 908

117	VALDIRENE CRAICI FER- REIRA	18/ 02/ 1988	6	2	2	32	42	994	JAQUELINE LUCIA RAS- BOLD	20/ 11/ 1984	12	4	0	32	48
-----	-----------------------------------	--------------------	---	---	---	----	----	-----	---------------------------------	--------------------	----	---	---	----	----

118 - AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ESCOLA BOA ESPERANÇA								120 - AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ESCOLA BASE AÉREA							
INS	NOME	DN	POR	MAT	INF	ESP	TOTAL	INS	NOME	DN	POR	MAT	INF	ESP	TOTAL
275	DENISE APARECIDA LORENZINI	08/ 06/ 1989	9	6	4	64	83	478	THAYNARA CHAGAS DA SILVA	11/ 04/ 1996	12	2	4	64	82
69	EUDANIA RAMOS DU- ARTE BAR- BOSA	27/ 12/ 1970	12	4	0	48	64	632	LETICIA BA- RANOSKI VI- EIRA DE FA- RIAS	22/ 12/ 1997	9	4	0	64	77
80	RACHEL OLIVEIRA LEAL	31/ 07/ 1987	12	0	2	48	62	228	ELIZÂNGELA VIEIRA SAN- TOS	17/ 11/ 1991	3	2	0	40	45
608	JOSILENE DE JESUS SANTOS	17/ 11/ 1995	9	0	4	40	53	Guarantã do Norte-MT, 21 de janeiro de 2026. Vanda Klement Presidente da Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo 002/2025							
412	RITA DE CASSIA SILVA DA CÂMARA	13/ 11/ 2001	9	2	0	40	51								
								LICITAÇÃO							

119 - AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ESCOLA SANTA ANA							
INS	NOME	DN	POR	MAT	INF	ESP	TOTAL
468	FRANCISCA DOS SAN- TOS MORAIS LAUERMANN	24/ 01/ 1984	18	4	2	56	80
8	ADRIANA SOUSA DE ANDRADE	22/ 08/ 1995	6	2	0	40	48

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

O Município de Guarantã do Norte/MT, representado pela Prefeitura Municipal, torna público que estão abertas as inscrições para o **Credenciamento nº 001/2026**, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT**. O recebimento das solicitações de credenciamento e da documentação ocorrerá **a partir do dia 22/01/2026, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, até às 17h00 (horário de Mato Grosso) do dia 22/01/2027**, no endereço Rua das Oliveiras, nº 135, Bairro Jardim Vitória, Município de Guarantã do Norte-MT, CEP: 78.520-000 ou por e-mail

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quinta-feira, 22 de Janeiro de 2026 • ANO V | N° 908

licitacaoguarantadonorte@gmail.com ou licitacao@guarantadonorte.mt.gov.br. O edital completo do credenciamento se encontra disponível no endereço eletrônico <http://www.guarantadonorte.mt.gov.br> ou poderá ser solicitado através do e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com ou licitacao@guarantadonorte.mt.gov.br, ou telefone (66) 3552-5135 (WhatsApp). Guarantã do Norte/MT, 21 de janeiro de 2026. Ana Raquel Cassol/Agente de Contratação.

Ato de Convocação implicará em sua desistência, independente de notificação, e sua consequente eliminação, ocasionando a convocação do próximo candidato classificado, conforme Edital.

Glória D'Oeste-MT, 21 de Janeiro de 2026.

Gheysa Maria Bonfim Borgato

- Prefeita -

ATO DE CONVOCAÇÃO - Nº 008/2026

ATO DE CONVOCAÇÃO - Nº 008/2026

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Nº 02/2025

A Prefeita Municipal de Glória D'Oeste-MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 02/2025, CONVOCA para o cargo de Monitor Escolar a candidata abaixo classificada, com vistas a apresentação dos documentos, relacionado neste Ato.

4º	Lucimar Rodrigues dos Santos Pereira	25
----	--------------------------------------	----

Os candidatos relacionados no presente Ato de Convocação deverão comparecer do dia **21/01/2026 a 26/01/2026, no horário de 08hs as 16hs, na sede da Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste - Departamento de Recursos Humanos**, situada na Av. dos Imigrantes, 2000, Centro, para apresentação dos documentos conforme relacionados abaixo.

DOCUMENTOS ORIGINAIS E CÓPIA:

Idade Mínima de 18 anos;

Ser brasileiro nato ou naturalizado ou português;

Declaração de Antecedentes Criminais;

Declaração de não ter sido demitido nos últimos 5 anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar;

Declaração de não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos;

Declaração de ter disponibilidade para cumprir a carga horaria prevista no presente edital.

Atestado para comprovar aptidão física e mental;

Apresentar número de Conta Corrente ou Salário.

FOTOCÓPIAS: - (01 via de cada)

Cédula de Identidade/RG;

Cadastro de Pessoas Físicas/CPF;

Título de Eleitor;

Último comprovante de votação;

Reservista ou alistamento militar (sexo masculino);

Pis ou Pasep

Comprovante de Matrícula;

Documentos de escolaridade conforme a exigência do cargo;

Comprovante de residência.

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado por este Ato de Convocação implicará em sua desistência, independente de notificação, e sua consequente eliminação, ocasionando a convocação do próximo candidato classificado, conforme Edital.

Glória D'Oeste-MT, 21 de janeiro de 2026.

Gheysa Maria Bonfim Borgato

- Prefeita -

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

O Município de Guarantã do Norte/MT, representado pela Prefeitura Municipal, torna público que estão abertas as inscrições para o **Credenciamento nº 001/2026**, cujo objeto é o **CRE-DENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT**. O recebimento das solicitações de credenciamento e da documentação ocorrerá **a partir do dia 22/01/2026, das 07h00 às**

11h00 e das 13h00 às 17h00, até às 17h00 (horário de Mato Grosso) do dia 22/01/2027, no endereço Rua das Oliveiras, nº 135, Bairro Jardim Vitória, Município de Guarantã do Norte-MT, CEP: 78.520-000 ou por e-mail licitacaoguarantadonorte@gmail.com ou licitacao@guarantadonorte.mt.gov.br. O edital completo do credenciamento se encontra disponível no endereço eletrônico <http://www.guarantadonorte.mt.gov.br> ou poderá ser solicitado através do e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com ou licitacao@guarantadonorte.mt.gov.br, ou telefone (66) 3552-5135 (WhatsApp). Guarantã do Norte/MT, 21 de janeiro de 2026. Ana Raquel Cassol/Agente de Contratação.

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

O Município de Guarantã do Norte/MT, por meio da Comissão de Contratação, torna público que estão abertas as inscrições para o **Credenciamento nº 001/2026**, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT**. O recebimento das solicitações de credenciamento e da documentação ocorrerá a partir do dia **22/01/2026, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, até às 17h00 (horário de Mato Grosso) do dia 22/01/2027**, no endereço Rua das Oliveiras, nº 135, Bairro Jardim Vitória, Município de Guarantã do Norte-MT, CEP: 78.520-000 ou por e-mail licitacaoguarantadonorte@gmail.com ou licitacao@guarantadonorte.mt.gov.br. O edital completo do credenciamento se encontra disponível no endereço eletrônico <http://www.guarantadonorte.mt.gov.br> ou poderá ser solicitado através do e-mail: licitacaoguarantadonorte@gmail.com ou licitacao@guarantadonorte.mt.gov.br, ou telefone (66) 3552-5135 (WhatsApp). Guarantã do Norte/MT, 21 de janeiro de 2026.

Ana Raquel Cassol
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

TERMO DE NOTIFICAÇÃO PROCESSO ESPECIAL 027-2025

Guiratinga, 08 de janeiro de 2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL Nº 027/2026

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Interessado: SANTA TEREZINHA MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 18.679.814/0001-60

Assunto: Julgamento de infração administrativa – Lei nº 14.133/2021

Referência: Pregão Eletrônico nº 081/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE FORNECEDORES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS, HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, INSUMOS PARA TRATAMENTO DE DIABÉTICOS, MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, INCLUINDO ALGUNS ITENS FRACASSADOS EM OUTRAS LICITAÇÕES, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021

I- RELATÓRIO

A Comissão Permanente de Processos Disciplinares – CPPD, instituída pela Portaria nº 078/2025, no exercício de sua competência, analisa o presente processo administrativo sancionador instaurado com o objetivo de apurar a conduta da empresa SANTA TEREZINHA MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.679.814/0001-60, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 081/2024, promovido pela Prefeitura Municipal de Guiratinga.

A participação da referida empresa ocorreu de forma regular, por meio do sistema eletrônico LICITANET, com o envio tempestivo de sua proposta comercial e dos documentos de habilitação exigidos no edital, observando integralmente as normas estabelecidas na legislação vigente e no instrumento convocatório.

Durante a sessão pública, a empresa apresentou lances, quando aplicável, acompanhou as etapas do certame e manteve-se ativa no sistema até o encerramento da fase de julgamento, não havendo registro de irregularidades em sua participação.

Após a fase de lances e julgamento das propostas, bem como a análise da documentação de habilitação, a referida empresa foi declarada vencedora de alguns itens do certame, conforme resultado devidamente registrado no sistema eletrônico e na ata da sessão pública.

Em razão do resultado, e observadas as disposições do edital e da legislação vigente, foi formalizada a Ata de Registro de Preços nº 290/2024, na qual ficaram registrados os preços, condições, prazos e demais obrigações referentes aos itens adjudicados à empresa vencedora.

No entanto, a referida empresa encaminhou pedido formal de cancelamento do item nº 47 e 279 da Ata de Registro de Preços nº 290/2024, alegando a ocorrência de equívoco na composição do valor unitário do produto apresentado em sua proposta comercial. Segundo a justificativa apresentada, o valor informado não reflete corretamente os custos reais envolvidos na execução do fornecimento.

A empresa esclareceu ainda que o item em questão depende diretamente de uma cadeia de fornecedores e serviços. Tais fatores inviabilizam a manutenção do valor originalmente proposto, sob risco de prejuízo à execução contratual e ao cumprimento das obrigações assumidas.

II- FUNDAMENTAÇÃO

Nos termos do art. 155, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, constitui infração administrativa "não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado". Tal conduta prejudica a lisura e a igualdade de condições entre os licitantes, princípios fundamentais da Administração Pública.

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, a proposta apresentada pelo licitante deve refletir preços exequíveis, compatíveis com o mercado e com os custos necessários à execução do objeto, sendo de inteira responsabilidade da empresa a correta formação de seus preços, conforme o princípio da responsabilidade do proponente.



Edital de Chamamento Público nº 1/2026



Última atualização 26/01/2026

[Acessar Contratação](#)

Local: Guarantã do Norte/MT **Órgão:** MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE

Unidade compradora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

Modalidade da contratação: Credenciamento **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 79, I

Tipo: Edital de Chamamento Público **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 26/01/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 21/01/2026 00:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 03239019000183-1-000003/2026 **Fonte:** Agili Software Brasil Ltda

Objeto:

CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 976.358,35

Itens **Arquivos** Histórico

Nome ↕

Data/Hora de Inclusão ↕

07 - EDITAL DE ABERTURA OU CONVITE E RESPECTIVOS ANEXOS, QUANDO FOR O CASO

26/01/2026 - 08:26:18

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1



[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.